



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.174-A, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 1.133, que corresponde ao Lote 25, da Quadra 06, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 12/05/1982, em o nome Sr. <sup>a</sup> **IZABEL LIMA SILVEIRA**, oriundo do Processo nº 21//47.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/02/2023  
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 3AF28A15  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78